



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI “R” Nº 67, de 5 de julho de 2016

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e altera a [Lei “R” nº 42/2016](#).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e altera a Lei “R” nº 42/2016.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 464.011,14 (quatrocentos e sessenta e quatro mil onze reais e quatorze centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-076 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	139.708,04
04750 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	139.708,04

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.182,63
05170 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	1.182,63

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-094 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	4.419,38
06260 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	4.419,38
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	11.981,00
06370 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....R\$	11.981,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-133 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
08340 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.1-155 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	6.535,58
09890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	6.535,58

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-157 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.664,42
09920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	10.664,42

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-178 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	7.101,88
10980 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	7.101,88

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0034.2-194 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPORTE PROFILÁTICO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	94.224,91
13260 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Investi na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007..R\$	94.224,91

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0041.6-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE DE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.935,16
15170 10011 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC PAEFI / Abordagem Social.....R\$	5.149,96
15180 10069 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Piso de Alta Complexidade I (SUAS) - Casas Abrigo.....R\$	10.785,20

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-237 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.258,14
15820 10008 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica.....R\$	2.258,14

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 314.011,14

b) no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0056.2-005 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	40.000,00
00070 00515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0056.2-007 MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEDE E POSTO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	110.000,00
00130 00515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....R\$	110.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNREBOM.....R\$ 150.000,00

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 13.397,48 (treze mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-035 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	9.163,58
01972 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	436,87
01973 10085 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEAB Prog de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - Calcário.....R\$	8.726,71

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-136 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROT AO MEIO AMBIENTE

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	4.233,90
08631 10041 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013.....R\$	4.233,90

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 13.397,48

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-079 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	40.000,00
04820 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	40.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	45.476,81
04830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	45.476,81

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-094 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.898,01
06120 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	3.898,01

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-095 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	12.502,37
06440 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	521,37
06460 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....R\$	11.981,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-096 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.182,63
06610 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	1.182,63



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-133 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	20.000,00
08410 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-157 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.696,00
09910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.696,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	13.504,00
09930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	13.504,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-206 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.220,06
14370 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	436,87
14380 10085 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEAB Prog de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - Calcário...R\$	2.783,19

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.1-234 CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	18.193,30
15720 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	18.193,30

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.2-253 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	4.233,90
16830 10041 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013.....R\$	4.233,90

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 165.907,08

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 61.333,11 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e onze centavos);

2. Fonte 10085 – Convênio SEAB Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – Calcário, no valor de R\$ 2.755,55 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

c) recurso do Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, no valor de R\$ 94.224,91 (noventa e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos);

d) rendimentos de aplicação financeira na fonte 10085 – Convênio SEAB Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – Calcário, no valor de R\$ 3.187,97 (três mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos).

II – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0055.1-001 AMPL, REFOR, MELH E EQUIP SEDE/POSTO CORPO DE BOMBEIROS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	10.000,00
00010 00515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0055.1-002 AQUIS DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	135.000,00
00020 00515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....R\$	135.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0056.2-006 INFORMATIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.000,00
00120 00515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....R\$	5.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....R\$ 160.000,00

Art. 4º – A [Lei “R” nº 42, de 17 de maio de 2016](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

“Art. 2º – ...

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.884.843,90 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

...

09070 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....R\$ 29.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-157 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

...

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 3.884.843,90

...

Art. 3º – ...

...

II – ...

a) fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 195.972,71 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos);

...”

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná,
em 5 de julho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, Edição nº 1.537, de 7/07/2016

Vide alterações efetuadas nesta Lei pela [Lei “R” nº 81, de 10 de agosto de 2016](#)

LR 067/2016
AUTORIA: Poder Executivo

